



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 166 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção do alamedado no Campo de Futebol na comunidade de Santana, interior de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o munícipe lazer e saúde, e devido á localização do campo ser próximo ao asfalto, a bola, o equipamento usado no esporte acaba caindo na estrada ou no mato, atrapalhando a prática esportiva.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a *o* *Requisito Municipal*
Em, 12 / 12 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>784</u>	Fis. <u>196</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>11</u> / <u>12</u> / <u>20 17</u>		
<i>R.</i>		


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR